



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação SEI-GDF - SEMA/GAB

RATIFICO, nos termos do *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *ex vi* Parecer nº 170/2012/PROCAD/PGDF, a **Inexigibilidade de Licitação**, na contratação da CEB Distribuição S/A, para a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, no imóvel que abriga a sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2018.

FELIPE FERREIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA - Matr.1668169-X, Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 03/09/2018, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12193432)
verificador= **12193432** código CRC= **65B23AC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

32145609